



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por Intermediário do
Comando do Exército

APOSTILAMENTO Nº 1/2022-UA IMBEL

**O ORIGINAL DESTA APOSTILAMENTO ENCONTRA-SE ARQUIVADO
NA SALCP/UA IMBEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 248/2020-IMBEL.

CONTRATANTE: Indústria De Material Bélico Do Brasil — IMBEL/Sede.

CONTRATADA: TOTVS S/A.

REFERÊNCIA: Contrato nº 11/2020-IMBEL/SEDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 874.687,93

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, constituída pela Lei nº 6.227, de 14/07/1975, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária nº 04/2020, realizada em 14/12/2020, registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCISDF, em 15/01/2021, conforme NIRE 53500000275 e sob nº 1646051. publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção I, página 23 a 28, de 19/01/2021, arquivado e publicado na JUCISDF sob nº 1650189, em 27/01/2021, regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e demais legislações aplicáveis, classificada como Empresa Pública Dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e da Portaria nº 289, de 29/05/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicada no DOU, Seção I, de 30/05/2008, com capital integralmente subscrito pela UNIÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.444.232/0001-39, com SEDE e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, localizada no Quartel General do Exército, Bloco “H”, 3º Pavimento, Setor Militar Urbano - SMU, Brasília - Distrito Federal, CEP 70630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **E.X.C.**, Ordenador de Despesas da IMBEL/Sede, inscrito no CPF sob o nº ***.178.581-**, portador da Carteira de Identidade sob o nº **568**-SSP/DF, que no final assina, com fulcro no Parágrafo 7º do Art. 81, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 11/2020-IMBEL/SEDE, formalizado com a empresa **TOTVS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.113.791/0001-22, sediada a Avenida Braz Leme, nº 1.000, Bairro Casa Verde, São Paulo - SP, CEP 02511-000., doravante denominada **CONTRATADA**.

1. OBJETO

Este apostilamento tem por objetivo promover o reajuste do valor do Contrato nº 11/2020-IMBEL, de 23 de setembro de 2020.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para a prestação do serviço está prevista para ser realizado, a princípio, com recursos da dotação orçamentária da Esfera 1, PTRES 171513, PI, B1DAFUNADUG, Fonte 015000000.

3. DO VALOR

3.1. O valor do contrato com a aplicação do reajuste será de acordo com as tabelas abaixo:

3.1.1. Passa de:

ITEM	SERVIÇO	PAGAMENTO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	CLOUD CORPORATE 24MMANUFATURA (ERP DATASUL)	Mensal	12	25.265,78	303.189,36
3	SMS ULL TOTVS TRAD MANUATUR	Mensal	12	40.115,23	481.382,76
4	SMS PROGRESSUSER	Mensal	12	3.611,57	43.338,84
TOTAL MENSAL/ANUAL				68.992,59	827.910,96

3.1.2. Para:

ITEM	SERVIÇO	PAGAMENTO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	CLOUD CORPORATE 24MMANUFATURA (ERP DATASUL)	Mensal	12	26.693,30	320.319,56
3	SMS ULL TOTVS TRAD MANUATUR	Mensal	12	42.381,74	508.580,89
4	SMS PROGRESSUSER	Mensal	12	3.815,62	45.787,48
TOTAL MENSAL/ANUAL				72.890,66	874.687,93

3.2. A diferença do valor anual é de R\$ 46.776,97 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

4. DA VIGÊNCIA

Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2022.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2022.

ELIANO XAVIER COSTA
Ordenador de Despesas

(CPF e RG protegidos pela lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019.)